



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Edição \_\_\_\_\_

Jornal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PORTARIA Nº 113, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40 § 4º-C da CRFB/1988 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF – Especial Insalubre e tendo em vista o que consta no Processo nº 574/RESENPREVI/2021 de 21 de outubro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, o servidor **RAMON BAPTISTA SOARES**, matrícula nº 6.951, no cargo de Médico, nível NS-G do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI